



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 04 de setembro de 2019

Ano V • Nº 764 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
CMAS	02
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI - TO	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.411/2019-DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

“SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, NOS DIAS 05 E 06 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no seu art. 91, inciso IX;

CONSIDERANDO a mudança da sede administrativa para o prédio onde funcionava o Fórum da Comarca de Guarai, em razão da necessidade de reforma e ampliação do Paço Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º. FICA SUSPENSO o atendimento ao público na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Guarai-TO, nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, em virtude de mudança para o prédio onde funcionava o Fórum da Comarca de Guarai, localizado no Setor Aeroporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preço objetivando a contratação de empresa e eventual aquisição de diversos materiais de limpeza e higiene em geral, visando suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Órgão Participantes. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 18/09/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 03 de setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO
ADM: 2017 A 2020




COMUNICADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do município de Guarai/TO, COMUNICA que a Sala de Licitações estará funcionando em novo endereço a partir do dia 09/09/2019, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º Setor Aeroporto (antigo Fórum), Guarai/TO.

COMUNICA AINDA que em razão da mudança da sede administrativa e de acordo com o dispositivo do Edital, subitem 19.12, fica transferido automaticamente para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos fixados, todas as datas de licitações anteriormente publicadas.

Guarai/TO, 04 de setembro de 2019.


Cleube Roza Lima
Presidente CPL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal Democrática Popular de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2019 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal Democrática Popular de Assistência Social.

MEMBROS:

Maria Iasmim Barros da Mata
Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Edelves Maria Araújo Santos
Hilzamar Fernandes de Carvalho
Vagna Maria da Luz Noleto Santos
Denise Maia de Sousa carvalho
Débora Jakeline Neres cardo
Keiliane Borges Nolasco
Raimunda Noronha Aguiar

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

Denise Maria de Sousa Carvalho
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI - TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2019 –DE 29 DE SETEMBRO DE 2019

“PROMULGAO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARAIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. JOSÉ WILSON SABOIA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PROMULGADO** o título de **CIDADÃO HONORÁRIO GUARAIENSE**, ao senhor: **GILBERTO MARQUES DE SOUZA**

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal previamente marcada e convocada pelo Presidente, para esse fim.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de 2019.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2019 –DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

“PROMULGAO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARAIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. JOSÉ WILSON SABOIA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em cumprimento à Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PROMULGADO** o título de **CIDADÃO HONORÁRIO GUARAIENSE**, ao senhor: **AIRTON ELVIOI SCHEFFLER**.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal previamente marcada e convocada pelo Presidente, para esse fim.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente

